DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 100, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências.

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito do Município de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Guareí no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Guareí e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Felipe Ribeiro Campanholi RG 40.802.164-0 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Sandra Regina Ferreira de Lara RG: 3.706.933-7.

II - Fabiana Rodrigues Pereira Soares RG 28.742.222-7 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Jamilly Caroline dos Santos Chioquetti RG 46.352.153.5.

III – Reiza Maria de Barros Saroba RG 16.359.004 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Sandra Cristina de Campos RG 26320112

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Guareí, 23 de maio de 2022.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria e afixado no átrio do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares" em 23 de maio de 2022.

Mara Cristina Pereira da Silva
Funcionária Designada

.....

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência que especifica e dá outras providências"

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1°- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD

I- Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Ana Cristina Marsiglio Meira – RG 9.245.448-3

Suplente: Bruna de Oliveira Santos – RG 42.654.908-9

b) Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Giovana Fonseca Lopes – RG 44.863.477-6

Suplente: Amanda Cristina Franci Haneda – RG 48.278.251-1

c) Representantes da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Titular: Paulo Job de Barros Filho – RG 26.679.468-3

Suplente: Rita de Cássia Vieira de Camargo – RG 32.121.896-6

d) Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Gilda Talita Rodrigues da Cruz Silva – RG 29.649.598-0

Suplente: Adriana Coelho de Oliveira – RG 48.740.084-7

II- Representantes da Sociedade Civil

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guareí

Titular: Mariana Vieira da Costa – RG 30.493.694-7

Suplente: Virgínia Costa Barros – RG 47.270.984-7

b) Representante do Portador de Deficiência

Titular: Marcelo Martins de Siqueira – RG 45.413.620-1

Suplente: Lucas Camargo da Silva – RG 47.426.450-6

c) Representante do Portador de Deficiência

Titular: Marcelo Cunha Araújo – RG 30.493.658-3

Suplente: Jacir Alves – RG 33.591.883-9

d) Representante do Portador de Deficiência

Titular: Luiz Carlos de Almeida Pinto – RG 26.448.694-8

Suplente: Antonio Carlos Máximo – RG 23.096.562-3

Art. 2º- Os serviços serão prestados a título gratuito e considerados de relevância para a Municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guareí, em 23 de Maio de 2022.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares" na data, supra.

Mara Cristina Pereira da Silva
Funcionária Designada

.....